



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 049, de 09 de maio de 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Auditoria da Irmandade da Santa Casa de Caridade e dá outras providências.

LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito do Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento da Auditoria da Irmandade da Santa Casa de Caridade, conforme contrato nº 038/2025, que será composta pelos seguintes membros:

- Poder Executivo:

Dr. Ricardo Lannes Coirolo – Presidente

- Poder Legislativo:

Janaina França de Quadros

- Irmandade da Santa Casa de Caridade:

Mirian Salvadé

- SIMERS:

Dr. Paulo Eduardo Pizarro da Silveira Machado

- Conselho Municipal de Saúde:

João Custódio Iturbide

- Sindsaúde:

Titular: Milton Francisco Kempfer

Suplente: Cassimiro dos Santos Cruz

Art. 2º Caso seja necessária reunião entre os membros, o Presidente convocará com antecedência de 02 (dois) dias.

Art. 3º A comissão poderá solicitar informações à empresa contratada para a auditoria, sempre que entender necessário, devendo apresentar requerimento formal.

*Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º Após a conclusão do relatório pela empresa, a comissão deverá ter acesso, e emitir relatório, se entender conveniente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 09 de maio de 2025.

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

~~Lucas Nunes da Veiga Cabral~~
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que <u>o decreto</u> <u>executivo nº 099/2025</u>
Foi Publicado em <u>09/05/2025</u>
<i>LM</i> Administração Interna Escriturário

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

2